

ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0003512/2019

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão ÊNIO FERNANDES DA SILVA e respectivos membros JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA e ELISANGELA DE SOUSA LIMA, designados pela Portaria nº 014/2019 de 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0003512/2019, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº 030/2019, tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de hospedagem em hotéis para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, sendo o TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 24/07/2019; no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura.

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu somente a seguinte empresa: 1 – HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.570.512/0001-02;

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento das empresas e dos seus representantes legais e os envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais.

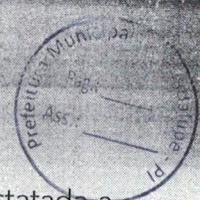
Na fase de credenciamento a empresa HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.570.512/0001-02 cumpriu plenamente ao disposto no edital. Após a fase de credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação das empresas.

Quanto a empresa HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.570.512/0001-02, verificou-se, que a mesma, apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório do certame, ficando devidamente habilitada para a abertura do envelope contendo

Esse

pa





a proposta da mesma. Da análise da documentação de habilitação apresentada foi constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias da empresa, HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.570.512/0001-02.

Foi dada a palavra ao seu representante presente, oportunidade em que o mesmo declinou do seu direito de recorrer sobre qualquer aspecto das habilitações. Ato contínuo, o envelope nº 02 da licitante habilitada (HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.570.512/0001-02) foi aberto e a proposta analisada. A proposta foi vistada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente.

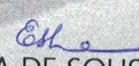
Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: 1º - HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.570.512/0001-02, pelo valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 28.570.512/0001-02, pelo valor global de R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), como VENCEDORA.

Dada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou da manifestação de interposição de recursos quanto ao resultado final do certame.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados, às dez horas e trinta minutos do mesmo dia.


ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da C.P.L.


ELISANGELA DE SOUSA DE LIMA
Membro


JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
Membro


HEITOR FONSECA DA ROCHA DA SILVA - ME
CNPJ Nº 28.570.512/0001-02